



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 185 A, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a realização dos serviços de detetização, desratização, descupinização na sede e subseções do Coren-PI;


Resolve:


**Art. 1º** – Designar as funcionária abaixo, para fiscalizar a execução do Contrato Ativo nº 24/2016 do Coren-PI – Pregão Presencial nº 08/2016, com a empresa L da Silva Sousa – ME especializada nos serviços de detetização, desratização, descupinização;

- Edivânia Luiza de Sena – Subseção de Picos,
- Samona Sousa Gomes – Subseção de Parnaíba,
- Roberta Neilândia Soares Ferreira – Sede do Coren-PI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 24 de novembro de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário